



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ**

Rua Vereador Raimundo Ribeiro de Abreu, 153 – Bairro Caroba

CEP. 62 390-000 - CNPJ: 23 718 323/0001-10

## ***LEI***

### **Nº. 433/2016**

**( Poder Legislativo)**

**AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ESPECIAL AO VIGENTE  
ORÇAMENTO DA CAMARA  
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

**Presidente:**

**Rogério Alves de Oliveira**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ

Rua Vereador Raimundo Ribeiro de Abreu, 153 – Bairro Caroba  
CEP. 62 390-000 - CNPJ: 23 718 323/0001-10

Lei nº 433/2016

Croatá-Ce., 28 de outubro de 2016.

**AUTORIZA a abertura de Credito Especial ao vigente orçamento da Câmara Municipal e dá outras providencias.**

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CROATÁ-CE.,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em pleno exercício do cargo, promulga e sanciona a seguinte lei municipal.

## RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica o Presidente da Câmara Municipal de Croatá autorizado a abrir Credito Especial ao vigente orçamento da Câmara Municipal até o valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) seguinte dotação:

|                      |                                |          |
|----------------------|--------------------------------|----------|
| 01.01.0103100012.001 | Manutenção da Câmara Municipal |          |
| 3.1.90.91.00         | Sentenças Judiciais            | 6.700,00 |

**Art. 2º** – Os recursos necessários a cobertura do presente credito serão obtidos na forma do Art. 42 da Lei Federal nº. 4 320/64 que serão demonstrados no Decreto de abertura.

Plenário da Câmara Municipal de Croatá, 28 de outubro de 2016.

Rogério Alves de Oliveira  
Presidente